



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
22/04/2025  
Jayce

**Portaria nº442/2025**

De 22 de abril de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Raimunda de Abreu Dias Coelho**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, Matrícula nº978, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de abril de 2025 a 29 de junho de 2025.

- Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 22 de abril de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 10/02/2022 a 09/02/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°439/2025

##### Portaria n°439/2025

De 22 de abril de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Samuel Luiz Hepp** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Samuel Luiz Hepp**, ocupante do cargo de **Mecânico**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 26 de maio de 2025 a 24 de junho de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 24/08/2023 a 23/08/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°440/2025

##### Portaria n°440/2025

De 22 de abril de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Nielson Guimarães Silva** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Nielson Guimarães Silva**, ocupante do cargo de **Escriturário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2024 a 02/04/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°441/2025

##### Portaria n°441/2025

De 22 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Silvete Aparecida Mendes** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Silvete Aparecida Mendes**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Sala**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 17 de abril de 2025 a 16 de maio de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 20/10/2022 a 19/10/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 17 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°442/2025

##### Portaria n°442/2025

De 22 de abril de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **Raimunda de Abreu Dias Coelho**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, Matrícula nº978, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supra-mencionada, no período de 01 de abril de 2025 a 29 de junho de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 22 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Ano 14 Nº 3610

Divulgação sexta-feira, 16 de maio de 2025

Página 78

Publicação segunda-feira, 19 de maio de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Nielson Guimarães Silva, ocupante do cargo de Escrivão, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2024 a 02/04/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº441/2025

De 22 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Silvete Aparecida Mendes e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Silvete Aparecida Mendes, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 17 de abril de 2025 a 16 de maio de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/10/2022 a 19/10/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 17 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº442/2025

De 22 de abril de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Raimunda de Abreu Dias Coelho, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº978, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de abril de 2025 a 29 de junho de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 22 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº443/2025

De 22 de abril de 2025

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Andreia Cecatto, ocupante do cargo de Agente de Serviços II, Matrícula nº906, lotada na Secretaria Municipal de Administração, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 04 de abril de 2025 a 02 de julho de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2017 a 2022.